



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 795/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 20 de junho de 2022.

Assunto: *Congratulações*

Considerando que é comemorado no dia 20/06 o Dia do Advogado Trabalhista, profissional cuja história é diretamente ligada à criação da Consolidação das Leis do Trabalho, e na criação do Decreto-Lei 5.452/43 – CLT, foi de suma importância a figura e a presença de um representante legal que viesse a defender os direitos de empregados e empregadores.

A existência do Direito do Trabalho no Brasil representa a preservação da dignidade da pessoa humana e o advogado trabalhista, além de salvaguardar os direitos patronais e do trabalhador, tem uma finalidade social, visando o equilíbrio entre a hipersuficiência e a hipossuficiência.

Considerando que ser Advogado Trabalhista é atuar no cerne, estar no centro das mais diversas demandas e discussões que englobam e envolvem o direito de viver com dignidade, o direito à vida, o direito a saúde, o direito a bom ambiente, o direito ao lazer, o direito ao respeito, o direito de estar integrado na vida econômica, na vida social e na vida laboral do País. O direito de ser verdadeiramente cidadão, gente, ser humano, enfim a proteção ao direito do trabalho.

A advocacia é a única profissão encartada na Constituição Federal, no artigo 133, como um dos pilares da justiça e “indispensável à sua administração”, tendo sido regulamentada pela Lei Federal 8.906/1994, que através do artigo 2 também dispõe que “o advogado é indispensável à administração da justiça”, daí decorre esta insatisfação da classe de advogados trabalhistas quanto ao “jus postulandi”.

Por fim, comemora-se neste dia 20/06, o dia do Advogado Trabalhista para ressaltar e enaltecer a importância da sua existência e atuação direta junto ao direito do trabalho, para salvaguardar e garantir direitos e deveres, seja de empregados ou empregadores.

Parabéns a todos Advogados(as) Trabalhistas pelo seu dia e sua importância.

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

Ao Senhor
ADELINO FERRARI FILHO
Presidente da OAB
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.